



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**  
**REMUNERAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a Quinta Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), com a participação do Presidente, Sr. Francisco de Assis LEME Franco, e dos Membros Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, do Senhor THIAGO LONGO MENEZES.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Chefe de Gabinete da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST (Ofício SEI nº 10216/ME, de 14 de janeiro de 2022). Com base no disposto no art. 17 da Lei 13.303/2016 e nos arts. 28 ao 30 do Decreto 8.945/2016, este CPESR constatou que o Sr. **THIAGO LONGO MENEZES** preenche os requisitos necessários para a investidura ao cargo de **Conselheiro do Conselho de Administração** da IMBEL. **3. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS DE VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO, DIRETOR DE INOVAÇÃO, DIRETOR DE MERCADO, DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DIRETOR INDUSTRIAL, dos Senhores EXPEDITO ALVES DE LIMA, CESAR LOURENÇO BOTTI, AYRTON PEREIRA RIPPEL, RENATO MITRANO PERAZZINI E WAGNER MACHADO BRASIL,** respectivamente. Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pelo Presidente do Conselho de Administração (Ofício nº 01/CA/IMBEL, de 11 de janeiro de 2022). Com base no disposto no art. 17 da Lei 13.303/2016 e nos arts. 28 ao 30 do Decreto 8.945/2016, este CPESR constatou que os Senhores **EXPEDITO ALVES DE LIMA, CESAR LOURENÇO BOTTI, AYRTON PEREIRA RIPPEL, RENATO MITRANO PERAZZINI E WAGNER MACHADO BRASIL** preenchem os requisitos necessários para a recondução aos cargos supracitados **da Diretoria Executiva** da IMBEL. **4. ENCERRAMENTO.** E como nada mais

houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do CPESR

**EDUARDO CESAR PASA**  
Membro do CPESR

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do CPESR